

**Despacho n.º 21 844/2004, de 12 de Outubro**

(DR, 2.ª série, n.º 131, de 6 de Junho de 2004)

**Homologa a classificação farmacoterapêutica de medicamentos**

Desde sempre que se procede à classificação dos medicamentos de acordo com uma sistematização agrupada em função da identidade, entre eles, e das indicações terapêuticas para que são aprovados e autorizados, permitindo aos profissionais de saúde uma melhor e mais rápida identificação desses produtos, face às terapêuticas a que se destinam.

No entanto, existem diversas classificações farmacoterapêuticas, nem sempre coincidentes entre si, dispersas por vários diplomas e instrumentos de apoio à prescrição.

O despacho n.º 6914/98, de 24 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 27 de Abril de 1998, que aprovou a classificação farmacoterapêutica dos medicamentos, visou uma primeira aproximação da classificação oficial em Portugal à classificação ATC (Anatomical Therapeutic Chemical Code) da Organização Mundial da Saúde.

Importa, neste momento, aprovar uma nova classificação farmacoterapêutica oficial e estabelecer a sua correspondência com a classificação ATC, facilitando o manuseamento de ambas pelos profissionais de saúde. Ao mesmo tempo, a nova classificação será adoptada em instrumentos oficiais de apoio à prescrição, como é o caso do Prontuário Terapêutico e do Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos, bem como nos processos de autorização de introdução no mercado de medicamentos e nos instrumentos normativos em matéria de participação do Estado no preço dos medicamentos.

Acerca que a normalização e uniformização da classificação farmacoterapêutica constitui um instrumento essencial ao desenvolvimento de sistemas de informação para as actividades dos profissionais de saúde e para o sistema de saúde, não apenas numa perspectiva nacional, mas também na perspectiva do desenvolvimento das bases de dados de medicamentos na União Europeia, designadamente o sistema EuroPHARM, no qual o INFARMED tem assumido papel destacado.

Por outro lado, este é mais um passo no sentido de dotar os profissionais de saúde de instrumentos adequados de apoio à prescrição, potenciando a introdução gradual de mecanismos indutores de racionalidade da prescrição e utilização de medicamentos.

Assim:

1 - É aprovada e oficialmente adoptada a classificação farmacoterapêutica de medicamentos, que consta do anexo I ao presente despacho e dele faz parte integrante.

2 - Consideram-se efectuadas para os correspondentes grupos e subgrupos farmacoterapêuticos da classificação ora aprovada as referências a grupos e subgrupos farmacoterapêuticos constantes de diplomas e outros instrumentos normativos, dos folhetos informativos e resumos das características dos medicamentos já autorizados, bem como da demais documentação relevante.

3 - Os folhetos informativos e resumos das características dos medicamentos já autorizados e demais documentação relevante referidos no número anterior deverão ser actualizados com a primeira revisão, alteração dos termos ou renovação da autorização de introdução no mercado, que implique modificação daqueles documentos.

4 - A tabela de correspondência entre a classificação ora aprovada e a classificação ATC (Anatomical Therapeutic Chemical Code) da Organização Mundial da Saúde consta do anexo II.

5 - É revogado o despacho n.º 6914/98, de 24 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 27 de Abril de 1998.

12 de Outubro de 2004. - A Secretária de Estado da Saúde, *Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos*.

**ANEXO I****Classificação farmacoterapêutica****Grupo 1 - Medicamentos anti-infecciosos**

1.1 - Antibacterianos:

1.1.1 - Penicilinas:

1.1.1.1 - Benzilpenicilinas e fenoxyimetylpenicilina;

1.1.1.2 - Aminopenicilinas;

1.1.1.3 - Isoxazolilpenicilinas;

1.1.1.4 - Penicilinas antipseudomonas;

1.1.1.5 - Amidinopenicilinas;

1.1.2 - Cefalosporinas:

1.1.2.1 - Cefalosporinas de 1.<sup>a</sup> geração;

1.1.2.2 - Cefalosporinas de 2.<sup>a</sup> geração;

1.1.2.3 - Cefalosporinas de 3.<sup>a</sup> geração;

1.1.2.4 - Cefalosporinas de 4.<sup>a</sup> geração;

1.1.3 - Monobactamos;

1.1.4 - Carbapenemes;

1.1.5 - Associações de penicilinas com inibidores das lactamases beta;

1.1.6 - Cloranfenicol e tetraciclinas;

1.1.7 - Aminoglicosídeos;

1.1.8 - Macrólidos;

1.1.9 - Sulfonamidas e suas associações;

1.1.10 - Quinolonas;

1.1.11 - Outros antibacterianos;

1.1.12 - Antituberculosos;

1.1.13 - Antilepróticos.

1.2 - Antifúngicos.

1.3 - Antivíricos:

1.3.1 - Anti-retrovirais:

1.3.1.1 - Inibidores da protease;

1.3.1.2 - Análogos não nucleosídeos inibidores da transcriptase inversa (reversa);

1.3.1.3 - Análogos nucleosídeos inibidores da transcriptase inversa (reversa);

1.3.2 - Outros antivíricos.

1.4 - Antiparasitários:

1.4.1 - Anti-helmínticos;

1.4.2 - Antimaláricos;

1.4.3 - Outros antiparasitários.

**Grupo 2 - Sistema nervoso central**

2.1 - Anestésicos gerais.

2.2 - Anestésicos locais.

2.3 - Relaxantes musculares:

2.3.1 - Acção central;

2.3.2 - Acção periférica;

2.3.3 - Acção muscular directa.

2.4 - Antimiasténicos.

- 2.5 - Antiparkinsónicos:
- 2.5.1 - Anticolinérgicos;
- 2.5.2 - Dopaminomiméticos.
- 2.6 - Antiepilepticos e anticonvulsivantes.
- 2.7 - Antieméticos e antivertiginosos.
- 2.8 - Estimulantes inespecíficos do sistema nervoso central.
- 2.9 - Psicofármacos:
  - 2.9.1 - Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos;
  - 2.9.2 - Antipsicóticos;
  - 2.9.3 - Antidepressores;
  - 2.9.4 - Lítio.
- 2.10 - Analgésicos e antipiréticos.
- 2.11 - Medicamentos usados na enxaqueca.
- 2.12 - Analgésicos estupefacientes.
- 2.13 - Outros medicamentos com acção no sistema nervoso central:
  - 2.13.1 - Medicamentos utilizados no tratamento sintomático das alterações das funções cognitivas;
  - 2.13.2 - Medicamentos utilizados no tratamento sintomático da doença do neurónio motor;
  - 2.13.3 - Medicamentos para tratamento da dependência de drogas;
  - 2.13.4 - Medicamentos com acção específica nas perturbações do ciclo sono-vigília.

### **Grupo 3 - Aparelho cardiovascular**

- 3.1 - Cardiotónicos:
  - 3.1.1 - Digitálicos;
  - 3.1.2 - Outros cardiotónicos.
- 3.2 - Antiarrítmicos:
  - 3.2.1 - Bloqueadores dos canais do sódio (classe I):
    - 3.2.1.1 - Classe ia (tipo quinidina);
    - 3.2.1.2 - Classe ib (tipo lidocaína);
    - 3.2.1.3 - Classe ic (tipo flecainida);
  - 3.2.2 - Bloqueadores adrenérgicos beta (classe II);
  - 3.2.3 - Prolongadores da repolarização (classe III);
  - 3.2.4 - Bloqueadores da entrada do cálcio (classe IV);
  - 3.2.5 - Outros antiarrítmicos.
- 3.3 - Simpaticomiméticos.
- 3.4 - Anti-hipertensores:
  - 3.4.1 - Diuréticos:
    - 3.4.1.1 - Tiazidas e análogos;
    - 3.4.1.2 - Diuréticos da ansa;
    - 3.4.1.3 - Diuréticos poupadões de potássio;
    - 3.4.1.4 - Inibidores da anidrase carbónica;
    - 3.4.1.5 - Diuréticos osmóticos;
    - 3.4.1.6 - Associações de diuréticos;
  - 3.4.2 - Modificadores do eixo renina angiotensina:
    - 3.4.2.1 - Inibidores da enzima de conversão da angiotensina;
    - 3.4.2.2 - Antagonistas dos receptores da angiotensina;
  - 3.4.3 - Bloqueadores da entrada do cálcio;

3.4.4 - Depressores da actividade adrenérgica:

3.4.4.1 - Bloqueadores alfa;

3.4.4.2 - Bloqueadores beta:

3.4.4.2.1 - Selectivos cardíacos;

3.4.4.2.2 - Não selectivos cardíacos;

3.4.4.2.3 - Bloqueadores beta e alfa;

3.4.4.3 - Agonistas alfa 2 centrais;

3.4.5 - Vasodilatadores directos;

3.4.6 - Outros.

3.5 - Vasodilatadores:

3.5.1 - Antianginosos;

3.5.2 - Outros vasodilatadores.

3.6 - Venotrópicos.

3.7 - Antidislipidémicos.

#### **Grupo 4 - Sangue**

4.1 - Antianémicos:

4.1.1 - Compostos de ferro;

4.1.2 - Medicamentos para tratamento das anemias megaloblásticas;

4.1.3 - Medicamentos para tratamento das anemias hemolíticas e hipoplásticas.

4.2 - Factores estimulantes da hematopoiese.

4.3 - Anticoagulantes e antitrombóticos:

4.3.1 - Anticoagulantes:

4.3.1.1 - Heparinas;

4.3.1.2 - Antivitamínicos K;

4.3.1.3 - Outros anticoagulantes;

4.3.1.4 - Antiagregantes plaquetários;

4.3.2 - Fibrinolíticos (ou trombolíticos).

4.4 - Anti-hemorrágicos:

4.4.1 - Antifibrinolíticos;

4.4.2 - Hemostáticos.

#### **Grupo 5 - Aparelho respiratório**

5.1 - Antiasmáticos e broncodilatadores:

5.1.1 - Agonistas adrenérgicos beta;

5.1.2 - Antagonistas colinérgicos;

5.1.3 - Anti-inflamatórios:

5.1.3.1 - Glucocorticóides;

5.1.3.2 - Antagonistas dos leucotrienos;

5.1.4 - Xantinas;

5.1.5 - Antiasmáticos de acção profiláctica.

5.2 - Antitússicos e expectorantes:

5.2.1 - Antitússicos;

5.2.2 - Expectorantes;

5.2.3 - Associações e medicamentos descongestionantes.

5.3 - Tensioactivos (surfactantes) pulmonares.

## Grupo 6 - Aparelho digestivo

- 6.1 - Medicamentos que actuam na boca e orofaringe:
  - 6.1.1 - De aplicação tópica;
  - 6.1.2 - De acção sistémica.
- 6.2 - Antiácidos e antiulcerosos:
  - 6.2.1 - Antiácidos;
  - 6.2.2 - Modificadores da secreção gástrica:
    - 6.2.2.1 - Anticolinérgicos;
    - 6.2.2.2 - Antagonistas dos receptores H<sub>2</sub>;
    - 6.2.2.3 - Inibidores da bomba de protões;
    - 6.2.2.4 - Prostaglandinas;
    - 6.2.2.5 - Protectores da mucosa gástrica.
  - 6.3 - Modificadores da motilidade gastrointestinal:
    - 6.3.1 - Modificadores da motilidade gástrica ou procinéticos;
    - 6.3.2 - Modificadores da motilidade intestinal:
      - 6.3.2.1 - Laxantes e catárticos:
        - 6.3.2.1.1 - Emolientes;
        - 6.3.2.1.2 - Laxantes de contacto;
        - 6.3.2.1.3 - Laxantes expansores do volume fecal;
        - 6.3.2.1.4 - Laxantes osmóticos;
      - 6.3.2.2 - Antidiarreicos:
        - 6.3.2.2.1 - Obstipantes;
        - 6.3.2.2.2 - Adsorventes;
        - 6.3.2.2.3 - Antiflatulentos.
    - 6.4 - Antiespasmódicos.
    - 6.5 - Inibidores enzimáticos.
    - 6.6 - Suplementos enzimáticos, bacilos lácteos e análogos.
    - 6.7 - Anti-hemorroidários.
    - 6.8 - Anti-inflamatórios intestinais.
    - 6.9 - Medicamentos que actuam no fígado e vias biliares:
      - 6.9.1 - Coleréticos e colagogos;
      - 6.9.2 - Medicamentos para tratamento da litíase biliar.

## Grupo 7 - Aparelho geniturinário

- 7.1 - Medicamentos de aplicação tópica na vagina:
  - 7.1.1 - Estrogéneos e Progestagéneos;
  - 7.1.2 - Anti-infecciosos;
  - 7.1.3 - Outros medicamentos tópicos vaginais.
- 7.2 - Medicamentos que actuam no útero:
  - 7.2.1 - Ocitócicos;
  - 7.2.2 - Prostaglandinas;
  - 7.2.3 - Simpaticomiméticos.
- 7.3 - Anti-infecciosos e anti-sépticos urinários.
- 7.4 - Outros medicamentos usados em disfunções geniturinárias:
  - 7.4.1 - Acidificantes e alcalinizantes urinários;
  - 7.4.2 - Medicamentos usados nas perturbações da micção:
    - 7.4.2.1 - Medicamentos usados na retenção urinária;
    - 7.4.2.2 - Medicamentos usados na incontinência urinária;

7.4.3 - Medicamentos usados na disfunção erétil.

**Grupo 8 - Hormonas e medicamentos usados no tratamento das doenças endócrinas**

- 8.1 - Hormonas hipotalâmicas e hipofisárias, seus análogos e antagonistas:  
8.1.1 - Lobo anterior da hipófise;  
8.1.2 - Lobo posterior da hipófise;  
8.1.3 - Antagonistas hipofisários.  
8.2 - Corticosteróides:  
8.2.1 - Mineralocorticoides;  
8.2.2 - Glucocorticoides.  
8.3 - Hormonas da tireoide e antitireoideus.  
8.4 - Insulinas, antidiabéticos orais e glucagom:  
8.4.1 - Insulinas:  
8.4.1.1 - De acção curta;  
8.4.1.2 - De acção intermédia;  
8.4.1.3 - De acção prolongada;  
8.4.2 - Antidiabéticos orais;  
8.4.3 - Glucagom.  
8.5 - Hormonas sexuais:  
8.5.1 - Estrogénios e progestagénios:  
8.5.1.1 - Tratamento de substituição;  
8.5.1.2 - Anticoncepcionais;  
8.5.1.3 - Progestagénios;  
8.5.2 - Androgénios e anabolizantes.  
8.6 - Estimulantes da ovulação e gonadotropinas.  
8.7 - Anti-hormonas (v. grupo 16).

**Grupo 9 - Aparelho locomotor**

- 9.1 - Anti-inflamatórios não esteróides:  
9.1.1 - Derivados do ácido antranílico;  
9.1.2 - Derivados do ácido acético;  
9.1.3 - Derivados do ácido propiónico;  
9.1.4 - Derivados pirazolónicos;  
9.1.5 - Derivados do indol e do indeno;  
9.1.6 - Oxicans;  
9.1.7 - Derivados sulfanilamídicos;  
9.1.8 - Compostos não acídicos;  
9.1.9 - Inibidores selectivos da Cox 2;  
9.1.10 - Anti-inflamatórios não esteróides para uso tópico.  
9.2 - Modificadores da evolução da doença reumatural.  
9.3 - Medicamentos usados para o tratamento da gota.  
9.4 - Medicamentos para tratamento da artrose.  
9.5 - Enzimas anti-inflamatórias.  
9.6 - Medicamentos que actuam no osso e no metabolismo do cálcio:  
9.6.1 - Calcitonina;  
9.6.2 - Bifosfonatos;  
9.6.3 - Vitaminas D;

#### 9.6.4 - Outros.

#### **Grupo 10 - Medicação antialérgica**

- 10.1 - Anti-histamínicos:
  - 10.1.1 - Anti-histamínicos H1 sedativos;
  - 10.1.2 - Anti-histamínicos H1 não sedativos.
- 10.2 - Corticosteróides.
- 10.3 - Simpaticomiméticos.

#### **Grupo 11 - Nutrição**

- 11.1 - Nutrição entérica:
  - 11.1.1 - Suplementos dietéticos orais:
    - 11.1.1.1 - Completos;
    - 11.1.1.2 - Modulares;
  - 11.1.2 - Dietas entéricas:
    - 11.1.2.1 - Poliméricas;
    - 11.1.2.2 - Modificadas;
    - 11.1.2.3 - Pré-digeridas;
    - 11.1.2.4 - Específicas de doenças metabólicas.
- 11.2 - Nutrição parentérica:
  - 11.2.1 - Macronutrientes:
    - 11.2.1.1 - Aminoácidos;
    - 11.2.1.2 - Glúcidos;
    - 11.2.1.3 - Lípidos;
    - 11.2.1.4 - Misturas de macronutrientes;
  - 11.2.2 - Micronutrientes:
    - 11.2.2.1 - Suplementos minerais;
    - 11.2.2.2 - Suplementos vitamínicos lipossolúveis;
    - 11.2.2.3 - Suplementos vitamínicos hidrossolúveis;
    - 11.2.3 - Misturas de macronutrientes e micronutrientes.
- 11.3 - Vitaminas e sais minerais:
  - 11.3.1 - Vitaminas:
    - 11.3.1.1 - Vitaminas lipossolúveis;
    - 11.3.1.2 - Vitaminas hidrossolúveis;
    - 11.3.1.3 - Associações de vitaminas;
  - 11.3.2 - Sais minerais:
    - 11.3.2.1 - Cálcio, magnésio e fósforo:
      - 11.3.2.1.1 - Cálcio;
      - 11.3.2.1.2 - Magnésio;
      - 11.3.2.1.3 - Fósforo;
    - 11.3.2.2 - Flúor;
    - 11.3.2.3 - Potássio;
    - 11.3.2.4 - Associação de sais para re-hidratação oral;
  - 11.3.3 - Associações de vitaminas com sais minerais.

#### **Grupo 12 - Correctivos da volémia e das alterações electrolíticas**

- 12.1 - Correctivos do equilíbrio ácido-base:

- 12.1.1 - Acidificantes;
- 12.1.2 - Alcalinizantes.
- 12.2 - Correctivos das alterações hidroelectrolíticas:
  - 12.2.1 - Cálcio;
  - 12.2.2 - Fósforo;
  - 12.2.3 - Magnésio;
  - 12.2.4 - Potássio;
  - 12.2.5 - Sódio;
  - 12.2.6 - Zinco;
  - 12.2.7 - Glucose;
  - 12.2.8 - Outros.
- 12.3 - Soluções para diálise peritoneal:
  - 12.3.1 - Soluções isotónicas;
  - 12.3.2 - Soluções hipertónicas.
- 12.4 - Soluções para hemodiálise.
- 12.5 - Soluções para hemofiltração.
- 12.6 - Substitutos do plasma e das fracções proteicas do plasma.
- 12.7 - Medicamentos captadores de iões:
  - 12.7.1 - Fixadores de fósforo;
  - 12.7.2 - Resinas permutadoras de catiões.

### **Grupo 13 - Medicamentos usados em afecções cutâneas**

- 13.1 - Anti-infecciosos de aplicação na pele:
  - 13.1.1 - Anti-sépticos e desinfectantes;
  - 13.1.2 - Antibacterianos;
  - 13.1.3 - Antifúngicos;
  - 13.1.4 - Antivíricos;
  - 13.1.5 - Antiparasitários.
- 13.2 - Emolientes e protectores:
  - 13.2.1 - Emolientes;
  - 13.2.2 - Preparações barreira;
  - 13.2.3 - Pós.
- 13.3 - Medicamentos queratolíticos e antipsoriáticos:
  - 13.3.1 - De aplicação tópica;
  - 13.3.2 - De acção sistémica.
- 13.4 - Medicamentos para tratamento da acne e da rosácea:
  - 13.4.1 - Rosácea;
  - 13.4.2 - Acne:
    - 13.4.2.1 - De aplicação tópica;
    - 13.4.2.2 - De acção sistémica.
- 13.5 - Corticosteroides de aplicação tópica.
- 13.6 - Associações de antibacterianos, antifúngicos e corticosteróides.
- 13.7 - Adjuvantes da cicatrização.
- 13.8 - Outros medicamentos usados em dermatologia:
  - 13.8.1 - Preparações enzimáticas e produtos aparentados;
  - 13.8.2 - Anestésicos locais e antipruriginosos;
  - 13.8.3 - Preparações para verrugas, calos e condilomas;
  - 13.8.4 - Produtos para alopecia androgénica;
  - 13.8.5 - Imunomoduladores de uso tópico;

13.8.6 - Produtos para as unhas.

#### **Grupo 14 - Medicamentos usados em afecções otorrinolaringológicas**

14.1 - Produtos para aplicação nasal:

14.1.1 - Descongestionantes;

14.1.2 - Corticosteróides;

14.1.3 - Anti-histamínicos;

14.1.4 - Fármacos profiláticos usados na rinite alérgica;

14.1.5 - Antibióticos.

14.2 - Produtos para aplicação no ouvido.

#### **Grupo 15 - Medicamentos usados em afecções oculares**

15.1 - Anti-infecciosos tópicos:

15.1.1 - Antibacterianos;

15.1.2 - Antifúngicos;

15.1.3 - Antivíricos.

15.2 - Anti-inflamatórios:

15.2.1 - Corticosteróides;

15.2.2 - Anti-inflamatórios não esteróides;

15.2.3 - Outros anti-inflamatórios, descongestionantes e antialérgicos.

15.3 - Midriáticos e cicloplégicos:

15.3.1 - Simpaticomiméticos;

15.3.2 - Anticolinérgicos.

15.4 - Medicamentos usados no tratamento do glaucoma:

15.4.1 - Mióticos;

15.4.2 - Simpaticomiméticos;

15.4.3 - Bloqueadores beta;

15.4.4 - Análogos das prostaglandinas;

15.4.5 - Outros.

15.5 - Anestésicos locais.

15.6 - Outros medicamentos e produtos usados em oftalmologia:

15.6.1 - Adstringentes, lubrificantes e lágrimas artificiais;

15.6.2 - Medicamentos usados para diagnóstico;

15.6.3 - Outros medicamentos.

15.7 - Medicamentos para uso intra-ocular.

#### **Grupo 16 - Medicamentos antineoplásicos e imunomoduladores**

16.1 - Citotóxicos:

16.1.1 - Alquilantes;

16.1.2 - Citotóxicos relacionados com alquilantes;

16.1.3 - Antimetabolitos;

16.1.4 - Inibidores da topoisomerase I;

16.1.5 - Inibidores da topoisomerase II;

16.1.6 - Citotóxicos que se intercalam no ADN;

16.1.7 - Citotóxicos que interferem com a tubulina;

16.1.8 - Inibidores das tirosinacinas;

16.1.9 - Outros citotóxicos.

16.2 - Hormonas e anti-hormonas:

16.2.1 - Hormonas:

16.2.1.1 - Estrogénios;

16.2.1.2 - Androgénios;

16.2.1.3 - Progestagénios;

16.2.1.4 - Análogos da hormona libertadora de gonadotropina;

16.2.2 - Anti-hormonas:

16.2.2.1 - Antiestrogénios;

16.2.2.2 - Antiandrogénios;

16.2.2.3 - Inibidores da aromatase;

16.2.2.4 - Adrenolíticos.

16.3 - Imunomoduladores.

## **Grupo 17 - Medicamentos usados no tratamento de intoxicações**

### **Grupo 18 - Vacinas e imunoglobulinas**

18.1 - Vacinas (simples e conjugadas).

18.2 - Lisados bacterianos.

18.3 - Imunoglobulinas.

### **Grupo 19 - Meios de diagnóstico**

19.1 - Meios de contraste radiológico:

19.1.1 - Produtos iodados;

19.1.2 - Produtos baritados;

19.1.3 - Outros produtos usados em radiologia.

19.2 - Meios de contraste para imagem por ressonância magnética.

19.3 - Meios de contraste para ultra-sonografia.

19.4 - Meios de diagnóstico não radiológico.

19.5 - Preparações radiofarmacêuticas (radiofármacos):

19.5.1 - Radiofármacos de crómio;

19.5.2 - Radiofármacos de estrôncio;

19.5.3 - Radiofármacos de gálio;

19.5.4 - Radiofármacos de índio;

19.5.5 - Radiofármacos de iodo;

19.5.6 - Radiofármacos de samário;

19.5.7 - Radiofármacos de tálio;

19.5.8 - Radiofármacos de tecnécio;

19.5.9 - Radiofármacos de xénon;

19.5.10 - Testes de radioimunoensaio;

19.5.11 - Teste de Schilling.

## **Grupo 20 - Material de penso, hemostáticos locais, gases medicinais e outros produtos**

20.1 - Pensos para feridas crónicas:

20.1.1 - Absorventes de odores;

20.1.2 - Alginatos;

20.1.3 - Gazes impregnadas;

- 20.1.4 - Hidrogeles;
- 20.1.5 - Hidropolímeros.
- 20.2 - Hemostáticos.
- 20.3 - Agentes de diluição, irrigação e lubrificação.
- 20.4 - Gases medicinais.
- 20.5 - Desinfectantes de material.
- 20.6 - Soluções para conservação de órgãos.
- 20.7 - Produtos para embolização.
- 20.8 - Produtos para fisiatria.
- 20.9 - Outros produtos.

## ANEXO II

### **Tabela de correspondência entre a classificação farmacoterapêutica e a classificação ATC/OMS de 2004**

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
1.1 — Antibacterianos:	
1.1.1 — Penicilinas.....	J01C
1.1.1.1 — Benzilpenicilinas e fenoximetilpenicilina.....	J01CE
1.1.1.2 — Aminopenicilinas.....	J01CA
1.1.1.3 — Isoxazolilpenicilinas.....	J01CF
1.1.1.4 — Penicilinas anti-Pseudomonas.....	J01CA
1.1.1.5 — Amidinopenicilinas.....	J01CA
1.1.2 — Cefalosporinas.....	J01DA
1.1.2.1 — Cefalosporinas de 1ª. Geração.....	
1.1.2.2 — Cefalosporinas de 2ª. Geração.....	
1.1.2.3 — Cefalosporinas de 3ª. Geração.....	
1.1.2.4 — Cefalosporinas de 4ª. Geração.....	
1.1.3 — Monobactamos.....	J01DF
1.1.4 — Carbapenemes.....	J01DH
1.1.5 — Associações de penicilinas com inibidores das beta lactamases.....	J01CR
1.1.6 — Cloranfenicol e tetraciclinas.....	J01BA; J01AA
1.1.7 — Aminoglicosídeos.....	J01G
1.1.8 — Macrólidos.....	J01FA
1.1.9 — Sulfonamidas e suas associações.....	J01E
1.1.10 — Quinolonas.....	J01M
1.1.11 — Outros antibacterianos.....	J01X
1.1.12 — Antituberculosos .....	J04A
1.1.13 — Antilepróticos .....	J04B
1.2 — Antifúngicos.....	J02; D01BA
1.3 — Antivíricos .....	J05
1.3.1 — Anti-retrovirais:	
1.3.1.1 — Inibidores da protease .....	J05AE
1.3.1.2 — Análogos não nucleosídeos inibidores da transcriptase inversa (reversa) .....	J05AG
1.3.1.3 — Análogos nucleosídeos inibidores da transcriptase inversa (reversa).....	J05AF
1.3.2 — Outros antivíricos .....	J05AB
1.4 — Antiparasitários.....	P
1.4.1 — Anti- helmínticos.....	P02
1.4.2 — Antimaláricos.....	P01B
1.4.3 — Outros antiparasitários.....	P01A; P01C
Grupo 2 — Sistema nervoso central:	
2.1 — Anestésicos gerais.....	N01A
2.2 — Anestésicos locais.....	N01B
2.3 — Relaxantes musculares.....	M03

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
2.3.1 — Acção central.....	M03B
2.3.2 — Acção periférica.....	M03A
2.3.3— Acção muscular directa .....	M03C
2.4 — Antimiasténicos.....	N07AA
2.5 — Antiparkinsonianos .....	N04
2.5.1 — Anticolinérgicos.....	N04A
2.5.2 — Dopaminomiméticos.....	N04B
2.6 — Antiepilepticos e anticonvulsivantes.....	N03
2.7 — Antieméticos e antivertiginosos.....	A04A
2.8 — Estimulantes inespecíficos do Sistema Nervoso Central.....	N06B; R07A; A08AA
2.9 — Psicofármacos.....	
2.9.1 — Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.....	N05B; N05C
2.9.2 — Antipsicóticos .....	N05A
2.9.3—Antidepressores.....	N06A
2.9.4 — Lítio.....	N05AN01
2.10 — Analgésicos e antipiréticos.....	N02B
2.11 — Medicamentos usados na enxaqueca .....	N02C
2.12 — Analgésicos estupefacientes.....	N02A
2.13 — Outros medicamentos com acção no Sistema Nervoso Central.....	N07
2.13.1 — Medicamentos utilizados no tratamento sintomático das alterações das funções cognitivas.....	N06D
2.13.2 — Medicamentos utilizados no tratamento sintomático da doença do neurónio motor.....	N07XX
2.13.3 — Medicamentos para tratamento da dependência de drogas.....	N07BC
2.13.4 — Medicamentos com acção específica nas perturbações do ciclo sono-vigília.....	N06B
 Grupo 3 — Aparelho cardiovascular:	
3.1 — Cardiotónicos:	
3.1.1 — Digitálicos.....	C01A
3.1.2 — Outros cardiotónicos .....	C01C
3.2 — Anti-arrítmicos:	
3.2.1 — Bloqueadores dos canais do sódio (Classe I):	
3.2.1.1 — Classe Ia (tipo quinidina) .....	C01BA
3.2.1.2 — Classe Ib (tipo lidocaína ) .....	C01BB
3.2.1.3 — Classe Ic (tipo flecainida ) .....	C01BC
3.2.2 — Bloqueadores adrenérgicos beta (Classe II) .....	C07A
3.2.3 — Prolongadores da repolarização (Classe III) .....	C01BD
3.2.4 — Bloqueadores da entrada do cálcio (Classe IV) .....	C08
3.2.5 — Outros anti-arrítmicos.....	
3.3 — Simpaticomiméticos.....	C01CA
3.4 — Anti-hipertensores:	
3.4.1 — Diuréticos:	
3.4.1.1 — Tiazidas e análogos .....	C03A; C03B
3.4.1.2 — Diuréticos da ansa.....	C03C
3.4.1.3 — Diuréticos poupadões de potássio.....	C03D
3.4.1.4 — Inibidores da anidrase carbónica.....	S01EC
3.4.1.5 — Diuréticos osmóticos.....	B05BC01
3.4.1.6 — Associações de diuréticos.....	C03E
3.4.2 — Modificadores do eixo renina angiotensina:	
3.4.2.1 — Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.....	C09A
3.4.2.2 — Antagonistas dos receptores da angiotensina .....	C09C; C09D
3.4.3 — Bloqueadores da entrada do cálcio.....	C08
3.4.4 — Depressores da actividade adrenérgica:	
3.4.4.1 — Bloqueadores alfa.....	C02C
3.4.4.2 — Bloqueadores beta.....	C07A
3.4.4.2.1 — Selectivos cardíacos .....	
3.4.4.2.2 — Não selectivos cardíacos.....	
3.4.4.2.3 — Bloqueadores beta e alfa.....	
3.4.4.2.4 — Agonistas α2 centrais.....	
3.4.5 — Vasodilatadores directos .....	C02AA; C02AC C02D

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
3.4.6 — Outros.....	C02K
3.5 — Vasodilatadores:	
3.5.1 — Anti-anginosos.....	C01D
3.5.2 — Outros vasodilatadores.....	C04
3.6 — Venotrópicos .....	C05B
3.7 — Antidislipidémicos .....	C10A
Grupo 4 — Sangue:	
4.1 — Antianémicos.....	B03
4.1.1 — Compostos de ferro .....	B03A
4.1.2 — Medicamentos para tratamento das anemias megaloblásticas .....	B03B
4.1.3 — Medicamentos para tratamento das anemias hemolíticas e hipoplásticas .....	A14A; A11HA
4.2 — Factores estimulantes da hematopoiése .....	B03X; L03AA
4.3 — Anticoagulantes e antitrombóticos:	
4.3.1 — Anticoagulantes .....	B01A
4.3.1.1 — Heparinas .....	B01AB
4.3.1.2 — Antivitamínicos K .....	B01AA
4.3.1.3 — Outros anticoagulantes .....	C05BA
4.3.1.4 — Anti-agregantes plaquetários .....	B01AC
4.3.2 — Fibrinolíticos (ou trombolíticos) .....	B01AD
4.4 — Anti-hemorrágicos .....	B02
4.4.1 — Antifibrinolíticos .....	B02A
4.4.2 — Hemostáticos .....	B02B
Grupo 5 — Aparelho respiratório:	
5.1 — Antiasmáticos e broncodilatadores .....	R03
5.1.1 — Agonistas adrenérgicos beta .....	R03A ; R03AK
5.1.2 — Antagonistas colinérgicos .....	R03BB
5.1.3 — Anti-inflamatórios:	
5.1.3.1 — Glucocorticóides.....	R03BA
5.1.3.2 — Antagonistas dos leucotrienos .....	R03DC
5.1.4 — Xantinas .....	R03DA
5.1.5 — Antiasmáticos de acção profiláctica .....	R03BC; R06AX17
5.2 — Antitussicos e expectorantes:	
5.2.1 — Antitussicos.....	R05D
5.2.2 — Expectorantes .....	R05C
5.2.3 — Associações e medicamentos descongestionantes .....	R05F; R05X
5.3 — Tensioactivos (surfactantes) pulmonares .....	R07AA
Grupo 6 — Aparelho digestivo:	
6.1 — Medicamentos para aplicação na boca e orofaringe:	
6.1.1 — De aplicação tópica.....	A01A
6.1.2 — De acção sistémica .....	N07AX
6.2 — Antiácidos e anti-ulcerosos .....	A02
6.2.1 — Antiácidos .....	A02A
6.2.2 — Modificadores da secreção gástrica .....	A02B
6.2.2.1 — Anticolinérgicos .....	
6.2.2.2 — Antagonistas dos receptores H2 .....	A02BA
6.2.2.3 — Inibidores da bomba de protões .....	A02BC
6.2.2.4 — Prostaglandinas.....	A02BB
6.2.2.5 — Protectores da mucosa gástrica .....	A02BX
6.3 — Modificadores da motilidade gastrointestinal .....	A03
6.3.1 — Modificadores da motilidade gástrica ou procinéticos .....	A03F
6.3.2 — Modificadores da motilidade intestinal:	
6.3.2.1 — Laxantes e catárticos .....	A06A
6.3.2.1.1 — Emolientes.....	A06AA
6.3.2.1.2 — Laxantes de contacto .....	A06AB
6.3.2.1.3 — Laxantes expansores do volume fecal .....	A06AC
6.3.2.1.4 — Laxantes osmóticos .....	A06AD

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
6.3.2.2 — Antidiarreicos .....	A07
6.3.2.2.1 — Obstipantes .....	A07D
6.3.2.2.2 — Adsorventes .....	A07B
6.3.2.2.3 — Antiflatulentos .....	—
6.4 — Antiespasmódicos .....	A03A
6.5 — Inibidores enzimáticos .....	
6.6 — Suplementos enzimáticos, bacilos lácteos e análogos .....	A07F; A09AA; A09AC
6.7 — Anti-hemorróidários .....	C05A
6.8 — Anti-inflamatórios intestinais .....	A07E
6.9 — Medicamentos que actuam no fígado e vias biliares .....	A05
6.9.1 — Coleréticos, colagogos .....	
6.9.2 — Medicamentos para tratamento da litíase biliar .....	
Grupo 7 — Aparelho geniturinário:	
7.1 — Medicamentos de aplicação tópica na vagina:	
7.1.1 — Estrogéneos e Progestagéneos .....	G01A; G01B
7.1.2 — Anti-infeciosos .....	G02CC
7.1.3 — Outros medicamentos tópicos vaginais .....	
7.2 — Medicamentos que actuam no útero:	
7.2.1 — Ocitócicos .....	G02AB; G02AC
7.2.2 — Prostaglandinas .....	G02AD
7.2.3. — Simpaticomiméticos .....	G02CA
7.3 — Anti-infeciosos e anti-sépticos urinários.....	J01MA; J01MB01; J01XE01
7.4 — Outros medicamentos usados em disfunções geniturinárias .....	
7.4.1 — Acidificantes e alcalinizantes urinários .....	G04BA
7.4.2 — Medicamentos usados nas perturbações da micção .....	
7.4.2.1 — Medicamentos usados na retenção urinária.....	G04C
7.4.2.2 — Medicamentos usados na incontinência urinária.....	G04BD
7.4.3 — Medicamentos usados na disfunção erétil.....	G04BE
Grupo 8 — Hormonas e medicamentos usados no tratamento das doenças endócrinas:	
8.1 — Hormonas hipotalâmicas e hipofisárias, seus análogos e antagonistas:	
8.1.1 — Lobo anterior da hipófise .....	H01A
8.1.2 — Lobo posterior da hipófise .....	H01B
8.1.3 — Antagonistas hipofisários .....	H01C; G02CB
8.2 — Corticosteroides .....	H02
8.2.1 — Mineralocorticoides .....	H02AA
8.2.2 — Glucocorticoides .....	H02AB
8.3 — Hormonas da tireoide e antitireoideus .....	H03
8.4 — Insulinas, antidiabéticos orais e glucagon:	
8.4.1 — Insulinas.....	A10A
8.4.1.1 — De acção curta .....	A10AB; A10AD
8.4.1.2 — De acção intermédia .....	A10AC; A10AD
8.4.1.3 — De acção prolongada .....	A10AE
8.4.2 — Antidiabéticos orais .....	A10B
8.4.3 — Glucagom .....	H04A
8.5 — Hormonas sexuais:	
8.5.1 — Estrogénios e progestagénios .....	G03C; G03D; G03F
8.5.1.1 — Tratamento de substituição .....	G03A; G03FA17
8.5.1.2 — Anticoncepcionais .....	G03AC; G03D
8.5.1.3 — Progestagénios .....	G03B; G03E
8.5.2 — Androgénios e anabolizantes .....	G03G
8.6 — Estimulantes da ovulação e gonadotropinas .....	
8.7 — Anti-estrogénios ( v. grupo 16 ) .....	—
Grupo 9 — Aparelho locomotor .....	M
9.1 — Anti-inflamatórios não esteróides .....	M01

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
9.1.1 — Derivados do ácido antranílico .....	M01AG
9.1.2 — Derivados do ácido acético .....	M01AB
9.1.3 — Derivados do ácido propiónico .....	M01AE
9.1.4 — Derivados pirazolónicos .....	M01AA
9.1.5 — Derivados do indol e do indeno .....	M01AB
9.1.6 — Oxicans .....	M01AC
9.1.7 — Derivados sulfanilamídicos .....	M01AX
9.1.8 — Compostos não acídicos .....	M01AX
9.1.9 — Inibidores selectivos da Cox 2 .....	M01AH
9.1.10 — Anti-inflamatórios não esteróides para uso tópico .....	M02
9.2 — Modificadores da evolução da doença reumatismal .....	M01C
9.3 — Medicamentos usados para o tratamento da gota .....	M04
9.4 — Medicamentos para tratamento da artrose .....	M01AX
9.5 — Enzimas anti-inflamatórias .....	-
9.6 — Medicamentos que actuam no osso e no metabolismo do cálcio:	
9.6.1 — Calcitonina .....	H05BA
9.6.2 — Bifosfonatos .....	M05BA; M05BB
9.6.3 — Vitaminas D .....	A11CC
9.6.4 — Outros .....	G03X
<b>Grupo 10 — Medicação antialérgica:</b>	
10.1 — Anti-histamínicos .....	R06A
10.1.1 — Anti- histamínicos H 1 sedativos .....	R06AA
10.1.2 — Anti- histamínicos H 1 não sedativos .....	R06AX; R06AE; R06AA
10.2 — Corticosteroides .....	R03AA
10.3 — Simpaticomiméticos .....	
<b>Grupo 11 — Nutrição:</b>	
11.1 — Nutrição entérica .....	V06
11.1.1 — Suplementos dietéticos orais:	
11.1.1.1 — Completos .....	
11.1.1.2 — Modulares .....	
11.1.2 — Dietas entéricas:	
11.1.2.1 — Poliméricas .....	
11.1.2.2 — Modificadas .....	
11.1.2.3 — Pré-digeridas .....	
11.1.2.4 — Específicas de doenças metabólicas .....	
11.2 — Nutrição parentérica .....	B05B
11.2.1 — Macronutrientes .....	B05BA
11.2.1.1 — Aminoácidos .....	B05BA01; B05XB
11.2.1.2 — Glúcidios .....	B05BA03
11.2.1.3 — Lípidos .....	B05BA02
11.2.1.4 — Misturas de macronutrientes .....	B05BA10
11.2.2 — Micronutrientes .....	B05X
11.2.2.1 — Suplementos minerais .....	B05XA
11.2.2.2 — Suplementos vitamínicos lipossolúveis .....	B05XC
11.2.2.3 — Suplementos vitamínicos hidrossolúveis .....	B05XC
11.2.3 — Misturas de macronutrientes e micronutrientes .....	-
11.3 — Vitaminas e sais minerais:	
11.3.1 — Vitaminas .....	A11
11.3.1.1 — Vitaminas lipossolúveis .....	A11C
11.3.1.2 — Vitaminas hidrossolúveis .....	A11DA; A11E
11.3.1.3 — Associações de vitaminas .....	A11G
11.3.2 — Sais minerais .....	A12
11.3.2.1 — Cálcio, magnésio e fósforo .....	-
11.3.2.1.1 — Cálcio .....	A12AA
11.3.2.1.2 — Magnésio .....	A12CC
11.3.2.1.3 — Fósforo .....	A11CX

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
11.3.2.2 — Flúor .....	A12CD
11.3.2.3 — Potássio .....	A12BA
11.3.2.4 — Associação de sais para re-hidratação oral .....	A07CA
11.3.3 — Associações de vitaminas com sais minerais .....	A11JB
Grupo 12 — Correctivos de volémia e das alterações electrolíticas:	
12.1 — Correctivos do equilíbrio ácido-base:	
12.1.1 — Acidificantes .....	B05CB02; B05CB04
12.1.2 — Alcalinizantes .....	
12.2 — Correctivos das alterações hidroelectrolíticas:	
12.2.1 — Cálcio .....	A12A07; B05XA07; G04BA03
12.2.2 — Fósforo .....	B05CB03
12.2.3 — Magnésio .....	B05X06
12.2.4 — Potássio .....	A12CA; B05CB;
12.2.5 — Sódio .....	B05XA03 A12CB
12.2.6 — Zinco .....	B05CX01
12.2.7 — Glucose .....	B05CX; B05BB
12.2.8 — Outros .....	
12.3 — Soluções para diálise peritoneal .....	
12.3.1 — Soluções isotónicas.....	B05DA
12.3.2 — Soluções hipertónicas .....	B05DB
12.4 — Soluções para hemodiálise .....	B05ZA
12.5 — Soluções para hemofiltração .....	B05ZB
12.6 — Substitutos do plasma e das fracções proteicas do plasma .....	B05AA
12.7 — Medicamentos captadores de iões:	
12.7.1 — Fixadores de Fósforo .....	V03AE
12.7.2 — Resinas permutadoras de catiões .....	V03AE
Grupo 13 — Medicamentos usados em afecções cutâneas:	
13.1 — Anti-infecciosos de aplicação na pele .....	D01
13.1.1 — Anti-sépticos e desinfetantes .....	D08A
13.1.2 — Antibacterianos .....	D01AA
13.1.3 — Antifúngicos .....	D01AC; D01AE
13.1.4 — Antivíricos .....	D06BB
13.1.5 — Antiparasitários .....	P03A
13.2 — Emolientes e protectores:	
13.2.1 — Emolientes .....	D02
13.2.2 — Preparações barreira .....	-
13.2.3 — Pós .....	D02AB
13.3 — Medicamentos queratolíticos e antipsoriáticos .....	D05
13.3.1 — De aplicação tópica .....	D05A
13.3.2 — De acção sistémica .....	D05B
13.4 — Medicamentos para tratamento da acne e da rosácea:	
13.4.1 — Rosácea .....	D06BX
13.4.2 — Acne .....	D10
13.4.2.1 — De aplicação tópica .....	D10A
13.4.2.2 — De acção sistémica .....	D10B
13.5 — Corticosteroides de aplicação tópica .....	D07
13.6 — Associações de antibacterianos, antifúngicos e corticosteróides .....	DO6C; DO7C; DO7X
13.7 — Adjuvantes da cicatrização .....	D03A
13.8 — Outros medicamentos usados em Dermatologia:	
13.8.1 — Preparações enzimáticas e produtos aparentados .....	D03B
13.8.2 — Anestésicos locais e antipruriginosos .....	D04
13.8.3 — Preparações para verrugas, calos e condilomas .....	D11AF
13.8.4 — Produtos para alopecia androgénica .....	
13.8.5 — Imunomoduladores de uso tópico .....	D11A X
13.8.6 — Produtos para as unhas .....	D11A X

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
Grupo 14 — Medicamentos usados em afecções otorrinolaringológicas:	
14.1 — Produtos para aplicação nasal:	
14.1.1 — Descongestionantes .....	R01AA; R01AB
14.1.2 — Corticosteróides .....	R01AD
14.1.3 — Anti-histamínicos .....	R01AC
14.1.4 — Fármacos profiláticos usados na rinite alérgica .....	R03BC;R06AX
14.1.4 — Antibióticos .....	
14.2 — Produtos para aplicação no ouvido .....	S02
Grupo 15 — Medicamentos usados em afecções oculares:	
15.1 — Anti-infecciosos tópicos .....	S01A
15.1.1 — Antibacterianos	S01AA; S01AB;
	S01AX11; S01AX12;
	S01AX13; S01AX17
15.1.2 — Antifúngicos	S01
15.1.3 — Antivíricos	S01AD
15.2 — Anti-inflamatórios	S01B
15.2.1 — Corticosteróides	S01BA
15.2.2 — Anti-inflamatórios não esteróides	S01BC
15.2.3 — Outros anti-inflamatórios, descongestionantes e antialérgicos	S01C; S01G
15.3 — Midriáticos e ciclopélégicos	S01F
15.3.1 — Simpaticomiméticos	S01FB
15.3.2 — Anticolinérgicos	S01FA
15.4 — Medicamentos usados no tratamento do glaucoma	S01E
15.4.1 — Mióticos	S01EB
15.4.2 — Simpaticomiméticos	S01EA
15.4.3 — Bloqueadores beta	S01ED
15.4.4 — Análogos das prostaglandinas	S01EE
15.4.5 — Outros	S01EC
15.5 — Anestésicos locais	S01H
15.6 — Outros medicamentos e produtos usados em oftalmologia	S01X; S01G
15.6.1 — Adstringentes, lubrificantes e lágrimas artificiais	S01KA
15.6.2 — Medicamentos usados para diagnóstico	S01J
15.6.3 — Outros medicamentos	S01X
15.7 — Medicamentos para uso intra-ocular	S01K
Grupo 16 — Medicamentos antineoplásticos e imunomoduladores:	
16.1 — Citotóxicos	
16.1.1 — Alquilantes	L01A
16.1.2 — Citotóxicos relacionados com alquilantes	L01AX
16.1.3 — Antimetabolitos	L01B
16.1.4 — Inibidores da topoisomerase I	L01XX
16.1.5 — Inibidores da topoisomerase II	L01CB
16.1.6 — Citotóxicos que se intercalam no ADN	L01XX; L01D
16.1.7 — Citotóxicos que interferem com a tubulina	L01CA; L01CD
16.1.8 — Inibidores das tirosinacinasas	
16.1.9 — Outros citotóxicos	L01XX
16.2 — Hormonas e anti-hormonas	L02
16.2.1 — Hormonas	L02A
16.2.1.1 — Estrogénios	L02AA
16.2.1.2 — Androgénios	G03 B
16.2.1.3 — Progestagénios	L02AB
16.2.1.4 — Análogos da hormona libertadora de gonadotropina	L02AE
16.2.2 — Anti-hormonas	L02B
16.2.2.1 — Antiestrogénios	L02BA
16.2.2.2 — Antiandrogénios	L02BB
16.2.2.3 — Inibidores da aromatase	L02BG
16.2.2.4 — Adrenolíticos	L01X
16.3 — Imunomoduladores	L03AX; L04A; L03AB; L04AX

Classificação Farmacoterapêutica	Códigos ATC
Grupo 17 — Medicamentos usados no tratamento de intoxicações:	V03AB; V03AC; V03AF
Grupo 18 — Vacinas e imunoglobinas:	
18.1 — Vacinas (simples e conjugadas)	J07A; J07B; J07C
18.2 — Lisados bacterianos	J07X
18.3 — Imunoglobulinas	J06B
Grupo 19 — Meios de diagnóstico:	
19.1 — Meios de contraste radiológico	V08A
19.1.1 — Produtos iodados	V08BA
19.1.2 — Produtos baritados	-
19.1.3 — Outros produtos usados em radiologia	V08C
19.2 — Meios de contraste para imagem por ressonância magnética	V08D
19.3 — Meios de contraste para ultra-sonografia	V04
19.4 — Meios de diagnóstico não radiológico	V09
19.5 — Preparações radiofarmacêuticas (radiofármacos)	V09CX; V09GX
19.5.1 — Radiofármacos de crómio	V10BX
19.5.2 — Radiofármacos de estrônio	V09HX
19.5.3 — Radiofármacos de gálio	V09AX; V09GX;
19.5.4 — Radiofármacos de índio	V09HB; V09IB
19.5.5 — Radiofármacos de iodo	V09AB; V09CX;
19.5.6 — Radiofármacos de samário	V09GB; V09IX
19.5.7 — Radiofármacos de tálio	V10AX; V10BX
19.5.8 — Radiofármacos de tecnécio	V09GX
19.5.9 — Radiofármacos de xénon	V09IA; V09HA;
19.5.10 — Testes de radioimunoensaio	V09AA; V09BA;
19.5.11 — Teste de Schilling	V09CA; V09DA; V09DB; V09EA; V09EB V09EX
Grupo 20 — Material de penso, hemostáticos locais, gases medicinais e outros produtos:	-
20.1 — Pensos para feridas crónicas	-
20.1.1 — Absorventes de odores	-
20.1.2 — Alginatos	-
20.1.3 — Gazes impregnadas	D09AX; V03AK
20.1.4 — Hidrogeles	-
20.1.5 — Hidropolímeros	-
20.2 — Hemostáticos	B02BC
20.3 — Agentes de diluição, irrigação e lubrificação	B05C
20.4 — Gases medicinais	V03AN; R07AX
20.5 — Desinfectantes de material	V07AV
20.6 — Soluções para conservação de órgãos	
20.7 — Produtos para embolização	V03AM
20.8 — Produtos para Fisiatria	
20.9 — Outros produtos	-